



UFJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

RESOLUÇÃO – CONSUNI Nº 011/2024

Aprova o Plano da Gestão/UFJ/2024 – 2028

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 08 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta do processo nº 23854.003383/2024-16:

I – Considerando o Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal de Jataí, o qual apresenta nas competências do Consuni, no inciso: XVI – aprovar o plano de cada gestão, que deverá ser apresentado pelo(a) Reitor(a) nos primeiros noventa dias do seu mandato.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano da Gestão/UFJ/2024 – 2028, na forma de anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 08 de maio de 2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí